LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23/06/11

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE

Processo n.º 114 /11

PROJETO DE LEI N. º 047 /11 **DE 04 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre a mudança da denominação da Rua Nascente, no Conjunto Cruviana, no Bairro Equatorial, para: "**Rua Darcy Aleixo Derenusson – Engº. Civil**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Rua Nascente, no Conjunto Cruviana (onde estão sendo construídas as casas do Programa "Minha Casa – Minha Vida"), passa a ter nova denominação: "**Rua Darcy Aleixo Derenusson – Engº. Civil**"

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de julho de 2011

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador/PR

O Dr. Antônio Constantino Nery, Governador do Estado do Amazonas, determinou ao engenheiro Alfredo Ernesto Jacques Ourique que fizesse uma viagem de reconhecimento pelo vale do rio Branco, e providenciasse um relatório das necessidades para que se pudesse promover o progresso do povo e da região. O ano era 1906.



Passados 37 anos, o Presidente Getúlio Vargas criou no dia 13 de setembro de 1943 o Território Federal do Rio Branco, e enviou o capitão Ene Garcez dos Reis como primeiro Governador. Este, por sua vez, para promover o desenvolvimento deste Território, iniciando por Boa Vista, contratou a empresa *RioBras* do arquiteto **Darcy Aleixo Derenusson** para projetar a urbanização da cidade. De 1944 a 1946 Darcy Derenusson dirigiu e coordenou uma equipe (composta entre outros por Murilo Teixeira Cidade, José Amador – o Batom, e Walter Bastos de Melo – autor da criação da Estátua do Garimpeiro, em 1969).



Figura 17: Assinatura do contrato para a execução do Plano Urbanístico da cidade de Boa Vista\1944.
Legenda: I. Governador Capitão Ene Garcez dos Reis \ II. Engenheiro Civil Darcy Aleixo Derenusson \ III. Eng. Mário Alves \ IV. Secretário de Saúde Dr. João de Paula Gonçalves \ V. Dr. Mesquita

Com sua empresa, a **Riobras**, Darcy Derenusson realizou a urbanização da parte central do atual traçado da cidade, e das principais ruas que convergem para o Centro Cívico, dotando-as de obras de infra-estrutura: esgotos sanitários, esgotos pluviais, abastecimento d'água, energia elétrica, com sua rede distribuidora e a confecção em 1946 do primeiro Código de Obras de Boa Vista. Nessa época também foram realizadas as seguintes obras: cais de atracação às margens do Rio Branco; meios-fios, sarjetas e arruamento da Rua Floriano Peixoto (a que passa em frente à Escola São José); construção de 10 escolas rurais com sala de aula e residência para professor; construção da Praça de Esportes Capitão Clovis, constando de arquibancada com vestiário e instalações sanitárias, quadra de tênis, quadra de vôlei e basquete, etc; além da construção do Hotel Boa Vista (hoje o Aipana Hotel); construção do matadouro modelo; e construção de 20 casas para os funcionários do IPASE (em frente ao campo do Roraima, na

Avenida Mário Homem de Melo – atrás do prédio Latife Salomão). Darcy Derenusson desenhou o centro da cidade em forma de leque, com ruas largas, bem iluminadas, e com as principais avenidas convergindo para o Centro Cívico, com belos monumentos e suave plasticidade. E, mesmo depois da partida do Governador Ene Garcez em 1945, sua equipe continuou o trabalhou de urbanização até 1951, já no governo de Miguel Ximenes de Melo.

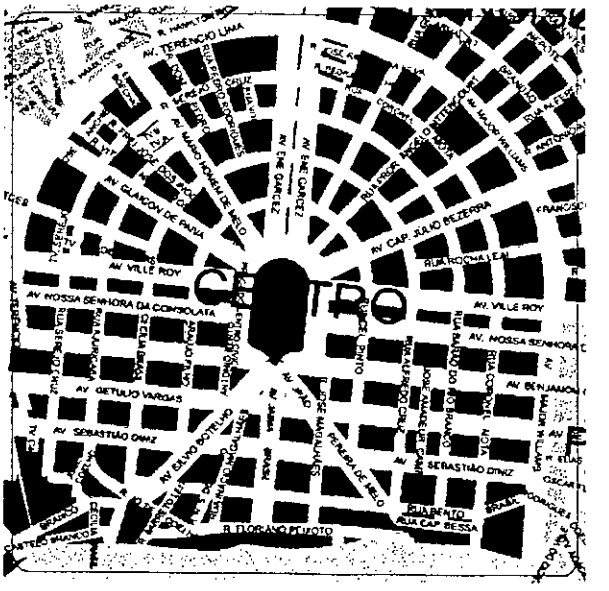

De volta ao Rio de Janeiro, em 1951, Darcy Aleixo Derenusson foi engenheiro da Superintendência de Urbanização e Saneamento do Estado da Guanabara (Rio de Janeiro), ocupando os cargos de chefe do Serviço de Topografia da Divisão Técnica do Departamento de Urbanização, em 1958, e diretor do Departamento da Carta Cadastral do Departamento de Engenharia Urbanística, em 1962. Participou das grandes obras de engenharia da cidade do Rio de Janeiro até 1970: aterro do Flamengo, ampliação da Praia de Copacabana, túneis Santa Bárbara e Rebouças. Fez a introdução do método de cálculo analítico nos trabalhos de locação do projeto geométrico de obras de urbanização, como o Viaduto do Trevo das Forças Armadas, o Túnel Rebouças e o Parque do Flamengo. Fundou, em 1979, a Associação Brasileira de Engenheiros Civis (ABENC), sendo também membro do Conselho Superior, e presidente da Diretoria Nacional (1981 a 1985). Era membro vitalício do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, e chefe da Divisão Técnica de Formação e Exercício Profissional (1990).

Darcy Aleixo Derenusson



Filiação: Paulo José Derenusson
Maria Luiza Aleixo Derenusson
Data de nascimento: 01 de agosto de 1916
Data de falecimento: 17 de maio de 2002
Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ
Registro profissional: 3142/D Crea-RJ
Formação profissional: engenheiro civil

Boa Vista lhe agradece

Darcy Aleixo Derenusson faleceu no Rio de Janeiro no dia 17 de maio de 2002.

Graças a ele Boa Vista é uma verdadeira Jóia do norte do Brasil e é uma síntese da brasilidade hospitaleira e recanto das gentes de todo o País.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Projeto de Lei redenominando a Rua Nascente, no Conjunto Cruviana, no Bairro Equatorial, para: "**Rua Darcy Aleixo Derenusson – Engº. Civil**".

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de julho de 2011

ALFONSO RODRIGUES DO VALE - Vereador/PR

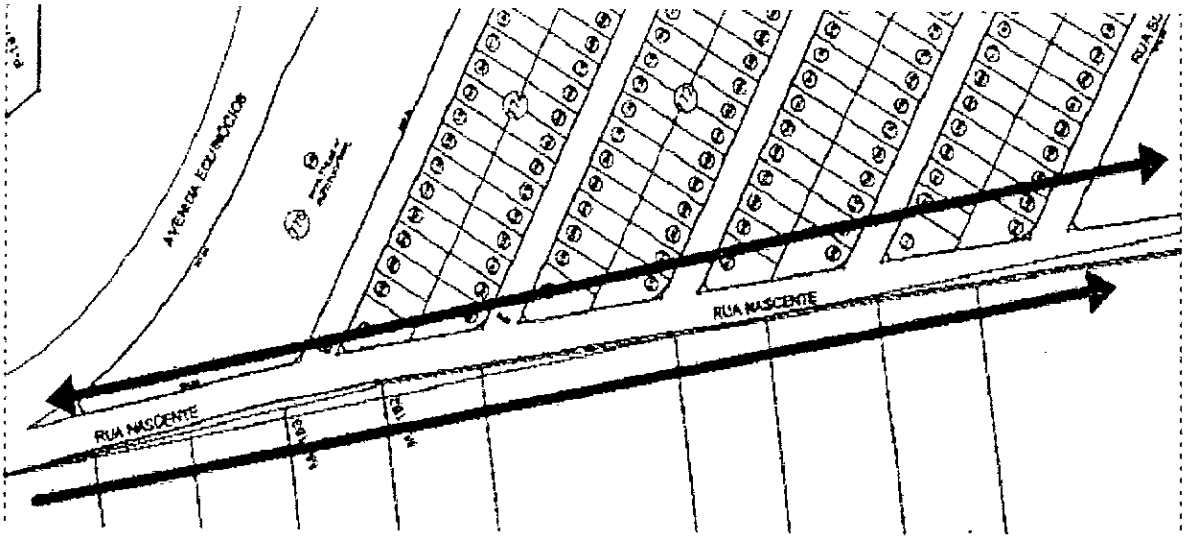
AVENIDA EQUINÓCIOS
RUA NASCENTE
RUA NASCENTE

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 10 / 01 / 2011

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 047, de 04 de julho de 2011 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua nascente no conjunto Cruviana no bairro Equatorial, para rua Darcy Aleixo Derenusson-Engº. Civil e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 047, de 04 de julho de 2011 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua nascente no conjunto Cruviana no bairro Equatorial, para rua Darcy Aleixo Derenusson-Engº. Civil e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047, DE 04 DE JULHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA NASCENTE NO CONJUNTO CRUVIANA NO BAIRRO EQUATORIAL, PARA RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON-ENGº. CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 047, de 04 de julho de 2011 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua nascente no conjunto Cruviana no bairro Equatorial, para rua Darcy Aleixo Derenusson-Engº. Civil e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

CHICO DOIDO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços públicos adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator Francisco De Souza Cruz sobre o Projeto de Lei nº 047, de 04 de julho de 2011 de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua nascente no conjunto Cruviana no bairro Equatorial, para rua Darcy Aleixo Derenusson-Engº. Civil e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SECRETÁRIO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047, DE ,04 DE JULHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA NASCENTE NO CONJUNTO CRUVIANA NO BAIRRO EQUATORIAL, PARA RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON-ENGº. CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE JULHO DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DO DO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

1ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 2 de agosto de 2011

Matéria: Projeto de Lei N°047/11 — Inicio: 02/08/2011 – 09h22min
Título: Mudança da denominação da Rua Nascente para Rua Darcy Aleixo — Fim: 02/08/2011 – 09h23min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

2 de agosto de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

3ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 9 de agosto de 2011

Matéria: Projeto de Lei Nº047/11
Título: Mudança da denominação da Rua Nascente para Rua Darcy Aleixo

Início: 09/08/2011 – 10h23min
Fim: 09/08/2011 – 10h24min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
IOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	08
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	08

APROVADO

Operador: Rafael

9 de agosto de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

4ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 10 de agosto de 2011

Matéria: Projeto de Lei N°047/11
Título: Mudança da denominação da Rua Nascente para Rua Darcy Aleixo

Inicio: 10/08/2011 – 09h23min
Fim: 10/08/2011 – 09h24min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
)INALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA	NÃO VOTA	PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

MASAMY EDA
2° Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

10 de agosto de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

PROJETO DE LEI Nº047, DE 04 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: ALFONSO RODRIGUES.

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A **RUA NASCENTE,** NO CONJUNTO CRUVIANA, NO BAIRRO EQUATORIAL, PARA **RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON – ENGº. CIVIL**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua Nascente**, no Conjunto Cruviana (onde estão sendo construídas as casas do Programa "Minha Casa – Minha Vida"), passa a ter nova denominação: **RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON – ENGº. CIVIL**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 10 de agosto de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

LEI Nº 1.358, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA NASCENTE, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua Nascente, no Conjunto Cruviana, passa a ter denominação Rua Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de setembro de 2011.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 266/2011 / CMBV/SAL

Boa Vista, 18 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redações Finais dos Projetos de Leis nºs.047 e 056/11.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Redações Finais dos Projetos de Leis nºs. 047 e 056/11; de autoria dos Vereadores Alfonso Rodrigues e Manoel Neves, para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br da referida Redação Final.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 18/08/11
Às 11:00
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3024

terça-feira
13 de setembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.358, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA NASCENTE, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA DARCY ALEIXO DERENUSSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua Nascente, no Conjunto Cruviana, passa a ter denominação Rua Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S-21, NOS BAIRROS SENADOR HÉLIO CAMPOS E SANTA LUZIA, PARA RUA PROFESSOR HÉLCIO CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua S-21, nos Bairros Senador Hélio Campos e Santa Luzia, passa a ter nova denominação Rua Professor Hélcio Carlos.

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 917/P DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no D.O.M. nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Quadro Geral do Município de Boa Vista, homologado por força do Edital nº 14, de 08 de outubro de 2004, publicado no D.O.M. nº 1337, de 11 de outubro de 2004, prorrogado através do Edital nº 002, publicado no D.O.M. nº 1669 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº458, de 1º de junho de 1998-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e;

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 010.2010.911.177-2.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos dos artigos nº 11, 12, 15 e seus §§ 4º, 5º, 6º e art. 22 e §§ 1º, 2ºe 3º da Lei Municipal nº458, de 1º de junho de 1998, combinado com os art.s nº 14, 17, 19 e seu Parágrafo Único e art. 20, da Lei nº 712, de 09 de dezembro de 2003, publicada no D.O.M. nº 1138 de 15 de dezembro de 2003, e art. 25 da Lei nº 775 de 20 de Abril de 2005, o candidato Gerson da Costa Moreno Junior, que preenche os requisitos do Edital nº 001/2004 de 12 de março, publicado no D.O.M. nº 1196, de 13 de Março de 2004, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Analista Municipal, Especialidade: Analista Jurídico, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica a posse condicionada mediante a apresentação da documentação legalmente exigida no Edital de Convocação nº 003, publicado no D.O.M. nº 3016 de 31 de agosto de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 918/P DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no D.O.M. nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Quadro Geral do Município de Boa Vista, homologado por força do Edital nº 14, de 08 de outubro de 2004, publicado no D.O.M. nº 1337, de 11 de outubro de 2004, prorrogado através do Edital nº 002, publicado no D.O.M. nº 1669 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº458, de 1º de junho de 1998-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e;

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 010.2010.911.591-4.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos nº 11, 12, 15 e seus §§ 4º, 5º, 6º e art. 22 e §§ 1º, 2ºe 3º da Lei Municipal nº458, de 1º

de junho de 1998, combinado com os art.s nº 14, 17, 19 e seu Parágrafo Único e art. 20, da Lei nº 712, de 09 de dezembro de 2003, publicada no D.O.M. nº 1138 de 15 de dezembro de 2003, e art. 25 da Lei nº 775 de 20 de Abril de 2005, a convocação e nomeação da candidata constante no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto que preenche os requisitos do Edital nº 001/2004 de 12 de março, publicado no D.O.M. nº 1196, de 13 de Março de 2004, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Analista Municipal, Especialidade: Analista Jurídico, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica a posse condicionada mediante a apresentação da documentação legalmente exigida para o exercício do cargo, conforme o Edital de lançamento do concurso nº 001/2004 de 12 de março, publicado no D.O.M. nº 1196, de 13 de Março de 2004:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Titulo de Eleitor com o comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matricula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (original e cópia);
- Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (original e cópia);
- Declaração de Bens e Renda Atualizada (original e cópia);
- Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (original):
  - o Justiça Federal
  - o Polícia Técnica
  - o Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS (original):
- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL e
- B.A.A.R.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 918/P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Cargo: Analista Municipal
Especialidade: Analista Jurídico

N O M E	CLASS	C P F
Andréia Margarida André	39º	154242498-41

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2011 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua o §1º do Art. 76 da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ROSIANE MENEZES DA CRUZ, referente ao exercício de 2009, suspensa através da Portaria nº 027/2009 - CH. GPRE de 17.07.09, publicada no DOM. nº 2497 de 21.07.09, a serem gozadas no período de 06.09.11 a 20.09.2011.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2011.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Walter Jonas Ferreira da Silva - Interino
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2011.

Elinete Kilma Leite Sampaio
Chefe de Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 042/2011
Processo 071/2011 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2011- SMOU - Convite nº 042/2011, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ ou corretiva, com reposição de peças da balança rodoviária do Aterro Sanitário da Prefeitura Municipal de Boa Vista/ RR, recomenda à adjudicação a empresa RODRIGO DE SOUZA - EPP, pelo valor total de R$ 30.830,00 (trinta mil, oitocentos e trinta reais).

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: AGOSTO
EXERCÍCIO: 2011

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	9.237.158,33	9.237.158,33	654.660,95	6.008.352,21	(3.228.806,12)
Contribuições dos Servidores	5.710.609,71	5.710.609,71	692.402,85	5.956.574,24	245.964,53
Contribuições dos Inativos	61.871,03	61.871,03	4.247,92	35.267,92	(26.603,11)
Contribuições dos Pensionistas	8.227,15	8.227,15	769,08	6.530,27	(1.696,88)
Aplicações Financeiras	2.209.685,43	2.209.685,43	4.218.579,48	7.870.948,73	5.661.263,30
Receitas Patrimoniais	-	-		-	0,00
Outras Receitas	-	-	8.893,09	85.024,70	85.024,70
Compensações Previdenciárias	-	-		-	0,00
Outras Transferências do Município		-		-	0,00
Alienações de Bens	-	-		-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	(31.405,07)	(541.132,47)	(541.132,47)
TOTAL	**17.227.551,65**	**17.227.551,65**	**5.548.148,30**	**19.421.565,60**	**2.194.013,95**

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	417.239,99	417.239,99	-	350.000,00	21.906,17	182.361,87	67.239,99
Inativos	4.350.000,00	4.350.000,00	-	4.000.000,00	253.688,69	2.132.750,16	350.000,00
Pensionistas	1.688.000,00	1.688.000,00	-	1.688.000,00	130.230,02	1.118.540,52	-
Outros Benefícios	6.500,00	16.500,00	-	14.102,00	1.450,59	6.174,45	2.398,00
Outras Despesas	480.300,00	762.900,00	28.640,00	366.588,96	29.831,27	189.675,58	396.311,04
Compensação Previd.	109.000,00	109.000,00	-	25.000,00	-	10.556,32	84.000,00
SUBTOTAL	**7.051.039,99**	**7.343.639,99**	**28.640,00**	6.443.690,96	**437.106,74**	3.640.058,90	**899.949,03**
RESERVA P/FORM.F	10.176.511,66	9.883.911,66	-	0,00	-	-	9.883.911,66
TOTAL	**17.227.551,65**	**17.227.551,65**	**28.640,00**	**6.443.690,96**	**437.106,74**	**3.640.058,90**	**10.783.860,69**
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)	**0,00**	**0,00**	**5.519.508,30**	**12.977.874,64**	**5.111.041,56**	**15.781.506,70**	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**5.627.822,01**	**Despesas**	**522.006,92**
Orçamentária	5.548.148,30	Orçamentárias Pagas	28.640,00
Extra-orçamentárias	79.673,71	Extra-orçamentárias	493.366,92
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	**82.642.758,33**	**Saldo Atual**	**87.748.573,42**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	223.784,63	Bancos Conta Movimento	11.025,31
Aplicações Financeiras	82.418.973,70	Aplicações Financeiras	87.737.548,11
TOTAL	**88.270.580,34**	**TOTAL**	**88.270.580,34**

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Prev. Municipal
Decreto nº 146/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Luana Maysa Peccini
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 011/09
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Assistente Técnica
Portaria nº 012/09
PRESSEM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 120/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento no período de 22 a 24 de agosto de 2011, a cidade de Brasília - DF, para uma visita aos Ministérios do Turismo e Cultura para tratar de assuntos de interesse desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Agosto de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 125/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 9º/10 (Nono Décimo) de incorporação da gratificação de Chefe da Divisão de Contabilidade, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, ao servidor Diones Cordeiro da Silva, matrícula 00265, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0118/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 25 de Agosto de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0126/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo de Souza Santa Isabel, Assessor Técnico II, matrícula nº 00222, para fiscalizar a contratação de profissional para prestar serviços de decoração, conforme Processo nº 0124/2011.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de julho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 25 de Agosto de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora RAIANE SOUZA BARRETO, Assistente Parlamentar AP N-II N-7, matrícula nº 10824, a deslocar-se a cidade de Natal - RN, pois a mesma participará do "489º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 24 a 28/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 784/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora CIDIAMARA DO CARMO FEITOSA, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 1797, a deslocar-se a cidade de Fortaleza - CE, pois a mesma participará do "492º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 31/08 a 04/09/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3[illegible]a Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador IDINALDO CARDOSO DA SILVA a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 18 a 19/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.